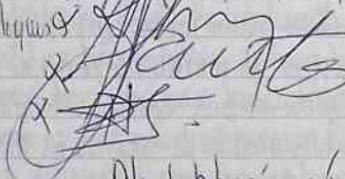


Assim, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Rio Brilhante, dia 08 desse mês, para deliberar o chamado suplementar os seguintes projetos: Projeto Bem da Fazenda Fábio José dos Santos, Projeto da Silva Fernandes filho, Projeto Bento de Oliveira, Projeto Bento Rodrigues Bentz, Projeto Bento Góes, Projeto da Costa Júnior e Projeto. Foi feito número suplementar, o Senhor Presidente declarou aberto a presente sessão em nome de Deus. O requei, foi apresentado Projeto de lei nº 105/2010 - B.B. nº 53/2010 e Projeto de lei nº 106/2010 - B.B. nº 54/2010. Neste mais havendo a tutela, o Senhor Presidente manteve o presente projeto em nome de Deus. E para constar mandou sete se lhe assinasse a presente Ata, que depois de tudo submetida à Câmara Municipal. Aprovada, no seu orçamento para que produza seus efeitos legais.



Ata da sessão ordinária, número 080 do ano de 2010
do segundo período legislativo da Câmara
Municipal de Rio Brilhante, realizada no dia 08
(oito) de dezembro do ano de 2010 (doze mil e
dez)

Na dezoito horas do dia 08 (oito) de dezembro de
ano de 2010 (dez mil e dez) sob a presidência do Vereador Alfredo Neves Gonçalves
e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo vereador Junes Graldo Simas de Oliveira
do, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Brilhante, dia 08 desse mês, responderam
a chamado suplementar os seguintes vereadores: Quirílio da Rocha, Fábio José dos Santos,
José Moreto Gonçalves, José da Silva Fernandes filho, Bento Rodrigues Bentz, Bento Bracafini e
Projeto da Costa Júnior e Projeto. Foi feito número suplementar o Senhor Presidente declarou
aberto a presente sessão em nome de Deus. O requei, foram lidos e aprovados os seguintes
Projetos: Ata da sessão ordinária número 080 do segundo período legislativo e Ata da
sessão ordinária número 080 do segundo período legislativo. Em seguida, o Senhor
Presidente após o cumprimento do ato suplementar voltou ao Senhor Primeiro Secretário a
entregar os Exemplares que compõem o seguinte: Ata nº 080/2010. Infinito
Municipal de Rio Brilhante, assunto: Encaminhar exemplares das atas suplementares de projetos aprovados
por esta Casa legislativa, munícipes e promulgados nos termos do Artigo 42 da
Lei Orgânica Municipal nº 3.309, art. 310, § 3º, art. 312, parágrafo 1º, art. 313 de 06/11/2010.

Homenagem n.º 088/2010 - Vereador Luis Geraldo Amorim de Oliveira, orador: Regresso autoriza de Leônidas de Oliveira ao Projeto "Se for o Fogo frío - Um fogo de amor pela vida - Luto-hora rosa", Homenagem n.º 090/2010 - Vereador Quirinópolis da Rocha, orador: regresso autoriza de Leônidas de Oliveira à Igreja Batista do Brasil do Brasil Recanto das Flores, em comemoração aos 10 anos de fundação. Cominada a leitura do Presidente, o Senhor Presidente transpõe a tribuna ao Deputado Luizinho. Depois a tribuna como primeiro orador manda o Vereador Luizinho, que após os saudadores de praxe, abriu os mobilizações por parte da sociedade civil organizada com relação ao movimento "Se for o Fogo frío", que mostrava quando havia percos de fogo e que tal cultivo devia ser mantido mais cedo, todavia elogiou a iniciativa do Vereador Luis Geraldo, por ter feito a frente do movimento "Outubro Rosa" no Campeonato. Disse ainda, que era impressionante que houvessem movimentos para que os jovens continuassem trabalhos semelhantes ao "Outubro Rosa". Continuando, comentou sobre a crise em tempo integral, destacando que o mesmo significava muitos riscos, inclusive alimentação desequilibrada, hygiene e educação não ressaltou que os pobres foram afetados da verdadeira por muito tempo, com isso, havia a necessidade de searem implantados políticas públicas voltadas para tais segmentos. Disse que não pretendia humilhar como oposição, mas como um cidadão que fez o tempo para que fosse implementado educar em tempo integral. Em segundo, comentou sobre a utilização dos recursos dos royalties que beneficiava a muitos e era um absurdo o que ocorria com o Estatuto do Rio de Janeiro e com o Conselho de Cabo Frio, disse que devia haver a mobilização de todos, visto que faltava ainda a palavra final do Presidente-dela e era a hora de todos unirem-se em favor do permanência dos royalties apenas nos locais de produção de petróleo, que estavam sujeitos a sofrer danos ambientais. Disse que Cabo Frio encadou cerca de 60% e quarenta milhas de rias no recente ano e esse o estudo foi bem aprovado, manteria a reunião apesar das mudanças que trouxeu sua fala. O reitor, outorgou a tribuna o Vereador José da Silva Fernandes filho, que após os saudadores de praxe, comentou sobre workshoping que de viria acontecer na sede do Rio de Janeiro, informando que o mesmo já adiantou para o mês de fevereiro e naquele dia seria apresentada para todos sobre os perigos da poluição de Cabo Frio. Continuando, disse que com relação aos royalties, há muitos impactos no sentido de levar um fogo da permanência de tais recursos no mundo árido e no Estado do Rio de Janeiro. O reitor, discorreu sobre a história de seu vida pública, destacando que fizera muitos convideiros, fora atendido em algumas ocasiões, continuou a falar e logo mais elogiou essa como a construção de Ponto de Convergência,

que sou iniciante promessa de campanha do prefeito. disse que saudava que havia ali mesmo o espaço para disponibilizar que talvez pudesse ser construído um modelo de Ponto de Convivência, no que encerrou sua fala. O prego, deu-lhe a tribuna o Vereador José Geraldo Siqueira de Oliveira, que igualmente saudou o bolo. Adiantou-se sobre a ameaça das royalties, enfatizando que em virtude da Serra da Bambu haveria do lado de dentro, fora proposta uma nova redistribuição das royalties, que faria com que o Rio de Janeiro fizesse o que fez, o que incluía Gálio Frio. disse que iriam unir e unir os bichos brigando contra os estudos, mas o próprio Siqueira que o caso fosse bruto faria STF quando que houver um fundo liso. disse que o caso haveria um grande "armazém" e estava bastante velado, assim, devendo haver para outro esquema, incluindo com mudanças de políticas. disse ainda que todos deveriam reagir para que o Presidente da Cidade não fizesse o projeto, mas como eram explicados foi para as cidades vizinhas que fizeram o contur com o turismo das royalties, haveria a reação, sobre a implementação de que haveria mobilização, no sentido de se pensar em outras alternativas de reação, para que o populacho não saísse prejudicada. Continuando, discorreu sobre o Banco "Outubro Novo", destacando que agradecia imensamente e oferecia uma degustação de churrasco ao Senhor Barcel, que dera visibilidade à Campanha. disse que também o apoio restrito do Olímpico e do grupo "Amigos da Bambu" foram imprescindíveis para a realização daquela movimentação. Em seguida, observou que também a Campanha "Natal de Luz, Natal em Foco" da Igreja Católica era um tanto que neta para pior. disse também, que duas pessoas de seu grupo da Igreja Católica detectaram fumantes, que por isso tinham sido desviado o dinheiro da prece e da dança. Notou-se ainda, que o trabalho de "formiga" realizado pelo Grupo "Amigos da Bambu" era um projeto maravilhoso e estava certo de que também reagiu efetivamente no Palendário de eventos do mês de novembro, no que encerrou sua fala. O prego, o Senhor Presidente notou que o Senhor Vereador Alcides dos Nogueiras Gonçalves saudou o bolo. disse que, anteriormente sobre aedição Pública, enfatizando que a mesma seria realizada no segundo domingo para tratado de assuntos econômicos e celebração de água-fria (Companhia Protelgas). Todos estiveram convidados a participar. Adiantou-se, discorreu sobre sua luta no sentido de mobilizar a Protelgas para o atendimento do plan de popularização do Distrito de Samoéz, disto dando que aquela comunidade temia como o gás batida e incendiado no prazo de um ano. disse ainda, que tal fez.

era destinado o fortalecimento político do Prefeito Barros Bandeira, que fazia muito para a
 concretização daquele projeto. O rei, comenteu sobre a aprovação pelo Senado Federal, para
 a realização de bônus no paraíba de royalties no Ministério Santa Izabel, o que
 condenou a inconstitucionalidade do prefeito Barros Bandeira. Ademais, comenteu sobre a votação
 quanto a inconstitucionalidade dos royalties para os municípios paraibanos, o que entendeu num
 verdadeiro absurdo, que fez a aprovação do projeto na Serra Federal. Nós que os vereadores
 de Rio Branco uniram-se em uma grande manifestação com o intuito de embargar tal
 projeto, e não obtevemos êxito. Infelizmente que tentava fazer uma lei para políticas dos
 avançados com relação a aprovação do projeto, mas não conseguimos compreender e também
 não entendemos que o Presidente Vargas pudesse votar tal projeto. Observou a reunião, que
 Kubitschek fez uma estrutura de uma cidade todo por conta dos royalties, caso houvesse a intensificação do interesse da Fazenda Federal. Kubitschek fez que não
 conhacava no incidente paraíba, só havia acordo com relação a regulamentação dos royalties dos
 royalties, que o momento era propício para a criação de alternativas observando no
 seu esforço de governo, no que quisesse seu fato. Nas havendo mais avadores em
 favor para o voto do projeto, o Ministro Presidente condecorou os trabalhos para a Cidade
 da Paraíba e Rio Branco, foram aprovados, e Regressamente, dia 088 de 1960, fez o Mi-
 nistro Vargas, transcreve a Tribuna para a Constituição Nacional. Fazendo uso do parlamento
 em Brasília, fez o Ministro Vargas, bônus para bônus, ao bônus, que
 foram a maior parte bônus do Brasil, e mais, disse que muitas pessoas que ele por
 vez transcreveu não gostava de Kubitschek e eamurau, mas que o contrário era favorável
 a Kubitschek de maneira geral cultural, de esporte e torc. Nós ainda, que paraibana
 no av. Vinte e quatro de Janeiro, pelo meia hora de considerar uma leitura ao Se-
 gundo "o fico Kubitschek" na farda do Ministro Kubitschek, que disse inutilidade ao proje-
 to e paraibana também a Ministro Jardim, que fez um grande trabalho social
 em Rio Branco. Conhecendo, disse que lamentava a situação dos royalties, mas, estava
 certo de que o governador do Rio de Janeiro tinha força política para não permitir as
 formar inconstitucionalidades dos royalties para o Estado do Rio, mostrando que não era
 bem momento em negociação pública, mas também em manter as reivindicações
 do Estado. O rei, elogiou ao Ministro Kubitschek Eduardo Góis, pelo maneira dedica-
 da e respeitosa que o ministro tratava com a Cidade Pública. Nós ainda, que o ministro
 dedicava o trabalho do Ministério Santa Izabel, buscava a reforma do mesmo, em
 sum, era mais do que ministro de uma leitura de Kubitschek, no que queria sua fada.
 Nós mais havendo a fatura, o Ministro Presidente marcou a fatura e fez em nome de

Dous é baru combinar munder que se luvrare o presidente Dilma, que difens de lulz, subm
hde a Chaveau do Renovar, Apravado, vere assinado para que produzir seu efeitos le-
gran.

~~Alto do bicho apagado~~
~~Alto do bicho apagado~~
~~Alto do bicho apagado~~

Ata do bicho apagado Quarta-feira dia 06/12/2010
do Segundo Período Legislativo da Ca-
maras Municipais de Rio Branco, realizada no
dia 06/12/2010 (sexta-feira) de dezembro do ano de 2010 (se-
mil e dezo).

Os deputados honoráveis do dia 06/12/2010 do bicho
apagado do ano de 2010 (seis mil e dezo) sob a Presidência do Vereador Alfredo Luis Gonçalves
e com a participação do Tumulo Secretário "afz ha" pelo Vereador Luis
Geraldo Barros de Oliveira, Vereador - re Organizamento e Câmara Municipal de Rio Branco. Dentre os presentes, responderam a Chamado regimental os seguintes Vereadores: Fabio
José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José do Silva, Leandro Bittencourt, Leandro Mendes
de Oliveira, Moacir Luiz Hungel e Taylor da Costa formaram Plenário. Fazendo nérmem regi-
mentar o Senhor Presidente declarou aberto o plenário. Fazendo nérmem do Deo Grá,
o Senhor Presidente lhe ofício 1061/2010 contendo decisão marcada pelo Juiz Eleitoral,
Carlos Vilela dos Santos Barreto, determinando que o Presidente da Câmara Municipal
fom imposta como prefeito interino, até que o segundo colocado nos últimos eleições
fom imposta como prefeito. O reger, o Senhor Presidente lhe ofício 1442/2010, envia-
do nequilo dia ao imposta ao ofício 1061/2010, informando que foram nomeados me-
diadores partidários para o atendimento do ofício do Senhor Juiz Eleitoral, Carlos Vilela
dos Santos Barreto e subfundio com o maxima urgêncio que fom emitiida por
ordem, exigia da integralidade do processo judicial em referência, para fins de instrucção
para os termos do Plano Suplementar de Rio Branco. Faz a seguir, que recebera na
qual horde uma habitação do prefeito afonso da Rocha Bentes, que na pessoa do seu
Advogado Dr. Carlos Boagno Soares Carvalho apresentara seu particular com pedido de
luminar, em face da urgência proposta pela 90ª zona eleitoral, a qual determinava
o despostamento do Senhor Prefeito him como do Vice-prefeito em encruzio e que
entende que o processo só se encontrava combaro ao relubar que devem encorar sua
decisão quanto ao pedido de luminar quando hagirela data, após a sessão plenária.